



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 249/17

**CONSIDERANDO** que, este Vereador tem recebido em seu gabinete, diversos munícipes residentes no bairro Vila Nova Votorantim, pedindo providências com relação ao perigo no trânsito da **Avenida Pedro Augusto Rangel, mais precisamente, na confluência com a Rua Antonio de Almeida**, no referido bairro;

**CONSIDERANDO** que, a maior reclamação, se deve ao fato de que, muitos condutores, quando trafegam pela Avenida Pedro Augusto Rangel, no sentido centro/bairro, ao fazerem a conversão à esquerda, saindo da referida Avenida para entrar na Rua Antonio de Almeida, não respeitam os condutores que estão descendo pela avenida, no sentido bairro/centro, o que ainda poderá causar sérios acidentes; e,

**CONSIDERANDO** que, para amenizar esse problema, estamos sugerindo que o Departamento de Trânsito avalie o local e, se possível, providencie um recuo na avenida, com a pintura de solo, sinalizando “PARE”, ou então, proibir a conversão de veículos da Avenida Pedro Augusto Rangel para a Rua Antônio de Almeida, no sentido centro/bairro; e da mesma forma, na Rua Antonio de Almeida para a Avenida Pedro Augusto Rangel, no sentido de quem sobe a referida via.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal já tomou conhecimento desse problema?
- b) O Chefe do Executivo poderia determinar que a Secretaria competente avalie o local e providencie uma solução para o problema em questão?
- c) Qual o prazo necessário para resolver esse problema?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de julho de 2017.

**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
Pastor Lilo  
Vereador